



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO - MINAS GERAIS

Relatório do controle Interno da Câmara Municipal de Pai Pedro Mês de JANEIRO de 2024.

Ordenador de Despesas:

DELVAIR MARTINS DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Pai Pedro, **GESTÃO 2024**, CPF: 055.941.136-73, Carteira de Identidade MG-12.951.912 SSP/MG.

Chefe de Tesouraria

MICAELLY NOGUEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-19.323.758, PC/MG e do CPF n.º 172.410.366-03, nomeada através da portaria 06/2024 em 01/01/2024

Responsável Técnico pelos Serviços Contábeis

- A.R. Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.467.302/0001-90 e CRC/MG 015157-03, contrato de prestação de serviços 01/2021 de 04 de janeiro de 2021.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao que dispõem a legislação em vigor, em especial as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Comissão de Controle Interno vem apresentar, a seguir, relatório circunstanciado sobre os principais aspectos da gestão econômica, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder Legislativo, compreendendo o mês de **JANEIRO** de 2024.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Pai Pedro foi nomeada sua Comissão, através da Portaria nº 07/2024 de 01 de janeiro de 2024.

Sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que serão submetidas à apreciação da Autoridade Superior.

1 - GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRAS E PATRIMONIAL

I - O repasse feito pelo poder Executivo, no mês de JANEIRO de 2024 à Câmara Municipal de Pai Pedro foi no valor de **R\$ 121.500,00** (Cento e vinte e um mil, quinhentos reais).

II - O valor das despesas orçamentárias pagas no mês de **JANEIRO** foi de **R\$ 62.261,11** (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais, onze centavos).

III - As despesas Extra Orçamentárias foram de **R\$ 7.143,77**.

Micaelly Nogueira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO - MINAS GERAIS

IV - O saldo bancário em 01/01/2024 na conta movimento de n.º 5.323-6 era de R\$ **0,00** (zero).

V - Os rendimentos referentes a aplicações financeiras em **31/01/2024** foi de **R\$ 420,73** (quatrocentos e vinte reais, setenta e três centavos) na conta movimento de n.º 5.323-6.

2- GASTOS COM PESSOAL

* A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo fica condicionada ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

* A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado órgão está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não, do limite legal.

* **A CÂMARA POSSUI 04 (QUATRO) SERVIDORES EFETIVOS, SENDO ELES:**

- **Ana Marilda Cardoso Silva** (Digitadora);
- **Arnaldo aparecido Martins de Melo** (Secretário);
- **Eliane Mendes Oliveira** (Auxiliar de Serviços Gerais);
- **José Geraldo dos Santos** (Guarda).

* **A CÂMARA POSSUI 04 (QUATRO) SERVIDORES CONTRATADOS**

- **Cássio Itamir de Souza Medrado** (Assessor Jurídico) nomeado com a portaria 05/2024 em 01/01/2024.
- **Gilvânia Gomes Freire Martins** (Chefe de Tesouraria). Nomeado com a portaria 01/2024 em 01/01/2024.
- **Micaelly Nogueira Santos** (Chefe de Controle Interno). Nomeado com a portaria 006/2024 em 01/01/2024
- **Vinícius Diego Nunes Brito** (Motorista), nomeado com o contrato 004/2024 em 01/01/2024.

Há controle de admissão e desligamento de servidores.

Há setor específico para administração de pessoal.

- Vereadores: 09 (NOVE).
- Servidores Efetivos 04 (QUATRO);
- Servidores Contratados 04 (QUATRO).

3. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

5.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o art. 29 –A § 1º da Constituição Federal.

Micaelly Nogueira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO – MINAS GERAIS

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social (INSS e FMP), considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento no mês de **JANEIRO 43,42% (QUARENTA E TRES VÍRGULA QUARENTA E DOIS POR CENTO)**.

- Despesas **JANEIRO** 2024 com folha de pagamento

Vereadores	R\$ 29.045,20
Presidente da câmara	R\$ 3.630,65
Servidores efetivos	R\$ 10.731,20
Servidores contratados	R\$ 9.354,00
Total	R\$ 52.761,05

- Despesas com férias (NÃO HOUVE)

4 – LICITAÇÕES DISPESAS E INEXIGIBILIDADE

- A comissão de licitação nomeia pregoeiro e equipe de apoio, através da portaria nº 08/2024 de 02/01/2024.

1º **LAYS VALÉRIA COSTA ALMEIDA FRANCA (INTERNET) CONTRATO 001/2024 EM 02/01/2024. Valor 1.560,00**

2ª **INEXIGIBILIDADE 001/2024 (PUBLIX CONTABIL E GESTÃO DE APOIO). CONTRATO 002/2024 EM 12/01/2024. Valor 30.000,00**

3º **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 02/2024 (AUTO POSTO MIRANTE). (Gasolina comum). CONTRATO 003/2024 em 12/01/2024. Valor 95.000,00.**

4º **CONTRATO 004/2024. (Elieser Tassio do Prado Santos). (prestação de serviço de assessoria e preparação de documentos para os processos licitatórios de acordo com a nova lei de licitação 14.133/2021. Valor 11.200,00.**

5 - PROGRAMA SUPORTE DE CONTABILIDADE

- O Setor de Contabilidade é assessorada pela empresa CNR – CONTAS PÚBLICAS LTDA, com a manutenção do programa.

6 - ALMOXARIFADO E COMPRAS

Resumo das atividades e compras:

- As estradas e saídas de materiais do almoxarifado, são controlados por sistema eletrônicos de entrada e saída automático sem estoque (consumo imediato).
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) estar implantado e informatizado.
- Não existe cadastro de preço (sistema registro de preço);
- Despesas com veículos, água, energia, telefone, correios, estão registradas neste relatório em coluna específica.

Micelly Nequeira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO - MINAS GERAIS

7 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Conferência do balancete patrimonial:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e estar atualizada pelo setor responsável.
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados através de etiquetas com identificação do número do patrimônio;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Veículos

A câmara possui:

04 veículos automotores:

01 motocicleta HONDA/NXR150 BROS ES ano 2012, placa HMF 6891

01 motocicleta HONDA/NXR160 BROS ESDD ano 2020 azul placa RFM – 6B34

01 Veículo FIAT/ARGO 1.0 ANO 2020 branco placa RML-1I71

01 Veículo CHEVROLET SPIN 1.8 AT 7(SETE) lugares ano 2023 placa EOF-0J94

Obs.: Veículo recebido sob concessão de uso através da lei 579 de 21 de setembro de 2023.

8 - GESTÃO DE CONTRATOS

9 - GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA

- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do relatório de Gestão Fiscal e do relatório resumido da execução Orçamentária é tempestiva, comprobatória e de forma correta;
- Os documentos das despesas são processualmente informatizados;
- Os recursos financeiros são destinados e contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- A Câmara se encontra apta a atender às normas de contabilidade pública exigidas pelo TCEMG.
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônicos possui os comprovantes adequados;
- Existem controle dos cheques emitidos e cancelados, registrados em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordens numéricas.
- Antes de ser pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento.

10 - DIVERSOS

Manutenção das Atividades da Câmara

Micaelly Nogueira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO - MINAS GERAIS

Despesa com tarifas Banco Brasil

Mês	Valor
	R\$ 12,00

Sistema de controle telefone e internet

Mês	Vivo	Tec porte	Total
	R\$ 1.377,00	R\$ 0,00	R\$ 1.377,00

Despesas com COPASA E CEMIG

COPASA	CEMIG	Total
R\$ 49,69	R\$ 1.461,37	R\$ 1.511,06

Despesas com Programa de contabilidade.

CNR-CONTAS PÚBLICAS	Total
R\$ 3.928,00	3.300,00

Despesas com serviços de contabilidade.

AR SERVIÇOS LTDA	Total
R\$ 3,300,00	R\$ 3,300,00

Material de consumo.

Não houve

MATERIAL PERMANENTE

Não houve

Micaelly Nogueira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO – MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

A comissão de controle interno da CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO(MG), acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem às mesmas, para então, emitir relatório mensal contendo os resultados obtidos mediante acompanhamento e avaliação dos controles exigidos.

Foi feito acompanhamento de forma prévia, concomitante e subsequente, visando a proteção dos ativos, estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração.

Baseado nas considerações acima, essa comissão conclui que as atividades da Câmara Municipal de Pai Pedro(MG) estão em conformidade com as exigências legais.

Câmara Municipal de Pai Pedro (MG), 10 de FEVEREIRO de 2024.

DELVAIR MARTINS DE MELO
Presidente da Câmara

MICAELLY NOGUEIRA SANTOS
Chefe do Controle Interno